



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N° 207, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas, na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen n° 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n° 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen n° 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Convite da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR;

Art. 1º - Designar o Conselheiro Presidente **Dr. Antonio Francisco Luz Neto Coren-PI n° 313.978-ENF**, para participar da Solenidade de Formatura da Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, que será realizada no dia 25 de março de 2023, na cidade de Picos-PI.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 21 de março de 2023.

Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI n° 129.461-ENF